



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013

ANO: II Nº: 443

EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

LEI Nº 234/2013, de 27 de junho de 2013.

Estabelece a revisão do vencimento base das categorias em epígrafe, pertencentes ao Grupo GOGP – Grupo Ocupacional Geral Permanente, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Os vencimentos básicos dos cargos de provimento efetivo dos cargos de: Bioquímico, Médico, Odontólogo, Técnicos e Topógrafo, integrantes do quadro de pessoal do Grupo Ocupacional Geral Permanente – GOGP, estabelecidos pela Lei Municipal nº 085/2005 de 16 de novembro de 2005, constantes do Anexo I, parte integrante desta, passam a vigorar com os valores ali constantes.

Parágrafo único – Os referidos valores obedecerão aos critérios constantes da classe I do Anexo I – GOGP.

Art. 2º As disposições desta Lei aplicam-se, no que couber, aos servidores inativos e pensionistas.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor em 01 de junho de 2013, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de junho de 2013.

Ricardo Endrigo

Prefeito

LEI Nº 235/2013, de 27 de junho de 2013.

Dispõe sobre a 59ª revisão legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2010/2013, Lei nº 125/2009, 3ª revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2013, Lei nº 191/2012, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências

A CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito sanciona a seguinte,

L E I:

Art. 1º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, I e § 1º da Constituição Federal, a proceder a 59ª revisão Legal às metas e prioridades estabelecidas no Plano Plurianual para o período de 2010/2013, na forma do anexo I,II.

Art. 2º Autoriza o Poder Executivo Municipal, na forma do que dispõe o artigo 165, II e § 2º da Constituição Federal, a proceder a 3ª alteração às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2013, na forma do anexo I, II e III.

Art. 3º Autoriza o Poder Executivo Municipal a proceder à abertura de Crédito Adicional Especial, em conformidade com o que preceitua o inciso II do art. 41 da Lei Federal nº 4.320/64, até a importância de R\$ 443.650,00 (Quatrocentos quarenta e três mil seiscientos cinquenta reais) para a Inclusão das seguintes dotações ao orçamento vigente, conforme segue:

09.00 – Secretaria Promoção Assistência Social

09.02 – Divisão Promoção Assistência Social

08.244.00010.2.053 – Manutenção Promoção e Assistência Social

3.3.90.39.00.0000 – Outros serviços Encargos - PJ 857 R\$ 443.650,00

TOTAL.....R\$ 443.650,00

Art. 4º O Crédito Adicional Especial autorizado no artigo anterior será custeado com recursos provenientes de excesso de arrecadação do orçamento vigente, na forma do que preceitua o inciso II do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

Fonte nº – 857 – MCIDADES – Plano Unidades Habitacionais.....R\$ 443.650,00

TOTAL.....R\$ 443.650,00

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições e contrário.

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de junho de 2013.

Ricardo Endrigo

Prefeito





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013

ANO: II Nº: 443

EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I - Ampliação De Metas e Prioridades

PPA 2010-2013 - MUNICÍPIO MEDIANEIRA			
Cód. n.º 09	Órgão Executor: SECRETARIA PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. n.º 02	Unidade Executora: DIVISÃO PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. n.º 08	Função: ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. n.º 244	Subfunção: ASSISTENCIA COMUNITÁRIA		
Cód. n.º 010	Programa: PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL		
Cód. n.º 2.053	Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO E PROMOÇÃO ASSISTENCIA SOCIAL		
Indicadores:			
Desc. ações a serem desenvolvidas: Assistência Técnica para melhoria/conclusão/construção de unidades habitacionais			
Quantidade Total:		Unidade de Medida:	
Meta física (qtd.) por exercício			
2010	2011	2012	2013
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2010	2011	2012	2013
15.000,00			
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias - Fontes Vinculadas			
2010	2011	2012	2013
443.650,00			
Justificativa(s): Ampliação da meta suprir as despesas com a construção de carneiras no cemitério local			

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de junho de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MEDIANEIRA

DIÁRIO OFICIAL

www.medianeira.pr.gov.br

De acordo com as Leis Municipais 134/2010 e 157/2011

QUINTA-FEIRA, 27 DE JUNHO DE 2013

ANO: II Nº: 443

EDIÇÃO DE HOJE: 22 PÁGINA(S)

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO II - Redução De Metas e Prioridades

PPA 2010-2013 - MUNICÍPIO MEDIANEIRA			
Cód. n.º 10	Órgão Executor: SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS		
Cód. n.º 03	Unidade Executora: DIVISÃO INFRA ESTRUTURA		
Cód. n.º 15	Função: URBANISMO		
Cód. n.º 452	Subfunção: SERVIÇOS URBANOS		
Cód. n.º 011	Programa: INFRA ESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO		
Cód. n.º 2.070	Projeto/Atividade: MANUTENÇÃO SERVIÇOS RODOVIÁRIOS		
Indicadores:			
Desc. ações a serem desenvolvidas: Manutenção das Atividades			
Quantidade Total:		Unidade de Medida:	
Meta física (qtd.) por exercício			
2010	2011	2012	2013
Custo Financeiro por exercício – Recursos Próprios			
2010	2011	2012	2013
15.000,00			
Custo Financeiro por exercício – Recursos de Parcerias - Fontes Vinculadas			
2010	2011	2012	2013
Justificativa(s): Redução de parte da meta para suprir as despesas com a Assistência Técnica para melhoria/conclusão/construção de unidades habitacionais – Contrato nº 0321523-01/2010 MCIDADES			

Paço Municipal 25 de Julho, Medianeira, 27 de junho de 2013.

Ricardo Endrigo
Prefeito

ANEXO III - ALTERAÇÕES A SEREM CONTIDAS NA 3ª ALTERAÇÃO DA LEI DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS 2013

RECEITA			
REESTIMATIVA DAS RECEITAS CORRENTES			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR
17.61.99.07.00.00	MICI -Plano Unidades Habitacionais	857	R\$ 443.650,00
REESTIMATIVA DAS RECEITAS DE CAPITAL			
CATEGORIA DA RECEITA	DESCRIÇÃO	FONTE RECURSO	VALOR

Maria Gorete Marca
TC -043498/O-1 PR

Ricardo Endrigo
Prefeito

Aguinaldo Bodanese
Controlador Geral